

CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 1.317, DE 31 DE MAIO DE 2010

Publicada no DOU de 09/09/2010, seção 1, página. 54

O Plenário do Conselho Nacional de Previdência Social em sua 165ª Reunião Ordinária, realizada em 31/05/2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e

Considerando a consolidação da metodologia adotada para apuração e divulgação dos dados de cobertura previdenciária, o tempo decorrido desde sua adoção, e a conveniência de se interromper a divulgação, também, com base na metodologia então alterada,

Resolve:

Art. 1º Revogar o item 2 da Resolução 1.241, de 30 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GABAS

Presidente